



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 023/2011, de 20 de abril de 2011.

Dispõe sobre a Ordem de Início de Serviço da construção de Unidade Básica de Saúde no município de Couto Magalhães - TO, subprojeto Nº 02133098000109003, conforme Portaria Nº. 2.226 de 18 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM Nº. 2.226, de 18 de Setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM Nº. 3.176, de 18 de Dezembro de 2009, que habilita os municípios do Estado de Tocantins a receber recursos referentes ao Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a segunda etapa no processo que exige a apresentação da Ordem de Início de Serviço, assinada por profissional habilitado, pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, ratificada pelo gestor local, atendendo ao critério da Portaria GM Nº. 2.226/2009, em seu art. 10º, inciso II;

Considerando o Parecer Técnico da Superintendência de Gestão de Administração e Logística/Diretoria de Administração/Coordenadoria de Engenharia Biomédica, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Ordem de Início de Serviço da construção da Unidade Básica de Saúde, Porte I, no município de Couto Magalhães - TO, segunda etapa do subprojeto Nº. 02133098000109003, atendendo aos critérios da Portaria Nº. 2.226 de 18 de setembro de 2009;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Arnaldo Alves Nunes
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA BIOMÉDICA

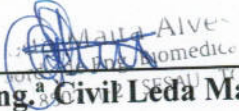
FICHA DE ELEGIBILIDADE		
DE: COORDENADORIA DE ENGENHARIA BIOMÉDICA		
FAVORECIDO: COUTO DE MAGALHÃES - TO		
OBJETO: Homologar a Ordem de início de Serviço da construção da Unidade Básica de Saúde		
COMPETÊNCIA: Abril de 2011		
PARA: O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite – CIB-TO		
REQUISITOS ANALIZADOS	FAVORÁVEL	
	SIM	NÃO
1. Projetos de Engenharia e Arquitetura de Unidades Básicas de Saúde;	X	
2. Planilha orçamentária, Cronograma físico-financeiro, Memorial descritivo, Memorial de cálculo, Memorial de atividades;	X	
3. Especificação básica de material de acabamento;	X	
4. ART de projetos com comprovante de pagamento;	X	
5. Projetos e parecer aprovados pela VISA;	X	
6. Ordem de início de serviço; Certidão do terreno;	X	
7. Memorial cadastral do EAS.	X	

Superintendência de gestão de administração e logística/Diretoria de administração/Coordenadoria de engenharia biomédica

Parecer:
Face à análise da documentação acima referida consideramos o município de **COUTO DE MAGALHÃES - TO** **APTO** conforme o Art.10º, inciso II da Port. GM Nº. 2.226/09

JUSTIFICATIVA TÉCNICA: De acordo a Portaria GM 3.176/09, em que contemplou o município de **COUTO DE MAGALHÃES – TO** com uma UBS Porte I, e tendo o mesmo apresentado à Ordem de inicio de serviço, conforme previsto na Port. GM Nº. 2.226/09 (Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde) se encontra **APTO** a receber a segunda parcela equivalente a **65%** do valor total aprovado.

Palmas, 15 de Abril de 2011.


Eng.^a Civil Leda Maíta Alves
Coordenadoria de Engenharia Biomédica
E-mail: engenharia@saude.to.gov.br
Fone: 0XX-63-3218-3266 / Telefax: 0XX-63-3218-1702

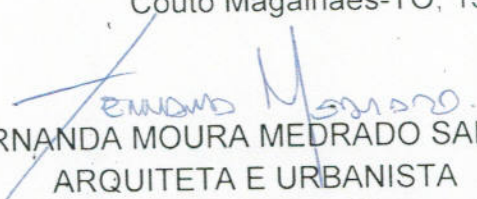


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

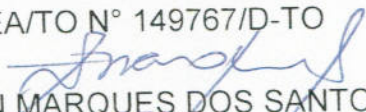
ORDEM DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães-TO, inscrita no CNPJ 02.133.098/0001-80, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Júlio César Ramos Brasil, CPF 328.394.132-72, AUTORIZA a Secretaria de Infraestrutura e Obras do Município de Couto Magalhães – TO a dar início a obra de construção da Unidade Básica de Saúde localizada na Rua 05, Quadra 37, Lotes 15, 16 e 17, Centro, de acordo com a Portaria nº 2226 de 18 de setembro de 2009. A execução será através de administração direta, devendo ser feita a aquisição do material através do processo licitatório de acordo com o disposto na lei 8.666/93 e suas alterações. Devendo a referida obra ser acompanhada pela Arquiteta e Urbanista Fernanda Moura Medrado Santos, CREA/TO nº 149767/D-TO.

Couto Magalhães-TO, 15 de dezembro de 2011.


FERNANDA MOURA MEDRADO SANTOS
ARQUITETA E URBANISTA

Especialista em Arquitetura de Sistema de Saúde
CREA/TO Nº 149767/D-TO


ELIEVAN MARQUES DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/TO Nº 90018/D-TO


Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal